ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO – AGIR" PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012, ENTRE OUTROS ASSUNTOS.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2012, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal "Diário da Manhã", do dia 21 de agosto de 2012, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, com o seguinte teor: AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE DO ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO EXTRACRDINÁRIA que realizar-se-á no dia 29 de maio de 2012 às 07:30 horas, na Av. Ver. José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Prestação de contas da AGIR frente a administração do CRER, referente ao primeiro semestre de 2012; 2. Alteração do Regulamento de Obtenção de Recursos Humanos; 3. Autorização de despesas; 4. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 21 de agosto de 2012. Antônio Ribeiro de Oliveira - Diretor-Presidente", reuniram-se na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, os MEMBROS do Conselho de Administração da "AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO", em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: Sizenando da Silva Campos Júnior, Nabyh Salum, José Evaristo dos Santos, , Joaquim Caetano de Almeida Netto e César Hello. Justificaram a ausência: Edward Madureira Brasil e Alberto Borges de Souza. Presentes à reunião os Senhores Antônio Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Ruy Rocha de Macedo, Tesoureiro, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Divaina Alves Batista, Superintendente Multiprofissional de Reabilitação, Sr. Aderrone Vieira Mendes, Assessor de Planejamento e Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. Nabyh Salum que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos e, ato contínuo, convidou o Sr. Antônio Ribeiro, Diretor-Presidente da AGIR para esclarecer as razões da convocação. Após fazê-lo passou a palavra ao



May

b



Dr. Sérgio Daher para que apresentasse os detalhamentos dos assuntos constantes da pauta, para conhecimento, discussão e deliberação. Passando ao primeiro ponto da pauta, foram apresentados os termos da prestação de contas a ser apresentada à Secretaria de Estado da Saúde, referente ao primeiro semestre de 2012. Após a apresentação foram esclarecidas as dúvidas apresentadas, tendo sido a prestação de contas aprovada por unanimidade. Como segundo ponto da pauta foi solicitada autorização para alteração do Regulamento para Obtenção de Recursos Humanos, com a intenção de adequar a redação dos arts. 4º e 10 para as novas exigências da SES, em especial no que tange a publicação dos processos seletivo na internet, bem como a autorização para aproveitamento no quadro de pessoal de alunos dos cursos de aperfeiçoamento profissional. Após amplo debate foi autorizada a alteração, passando o Regulamento para Obtenção de Recursos Humanos - RORH a ter a redação constante do documento anexo. Discutida a matéria, foram autorizadas as alterações dos arts. 4º e 10. A inclusão do novo artigo, houve por bem os Srs. Conselheiros não autorizar a alteração. Os artigos alterados passam a ter a seguinte redação: " Artigo 4º - O recrutamento externo dar-se-á com a divulgação da(s) vaga(s) através da página oficial da Instituição na internet, sem prejuízo de outros meios de comunicação que a administração julgar necessários, informando obrigatoriamente o cargo, o perfil básico, o endereço e prazo para cadastro dos currículos. § 1º - A critério da administração, a comunicação veiculará o salário, o número de vagas, a jornada de trabalho, as vantagens oferecidas, além de outras que julgar conveniente. § 2º - A partir do recrutamento, poder-se-á criar um banco de dados, cujos profissionais cadastrados poderão ser convidados a participar do processo seletivo, excetuados os casos que se enquadrarem nas condições estabelecidas no § 3º, art. 18, em que será dispensada a realização de processo seletivo para a admissão." E "Artigo 10 - A critério da administração, o processo de recrutamento e seleção poderá se dar internamente, objetivando oportunizar aos empregados da AGIR mobilidade ou ascensão funcional, observando-se a legislação vigerite. § 1º - O processo de recrutamento e seleção internos se dará obedecendo aos mesmos critérios utilizados para o processo de recrutamento e seleção externos, indicando na publicação da(s) vaga(s) a expressão "seleção interna". § 2º - No caso de recrutamento e seleção interna a divulgação se dará no âmbito da AGIR através de avisos nos murais e intranet, independente da publicação na página oficial da Instituição na internet, que deverá indicar a expressão "seleção interna"." No terceiro ponto da pauta foram apresentadas para aprovação ad referendum as seguintes despesas: a) processo nº 010/12, referente a celebração de Contrato de cessão de direito de uso, supervisão e manutenção de software de gestão hospitalar, Sistema MV, valor estimado de R\$ 191.600,00; b) processo nº 053/12, referente a Aquisição de armários em madeira, no valor de R\$ 109.000,00; c) processo nº 420/12. referente a contratação de empresa para fornecimento continuado de material para a realização de exames laboratoriais, valor estimado de R\$ 102.078,18; processo nº 521/12, contratação de empresas para o fornecimento continuado de dietas enterais em sistema fechado, valor estimado superior a R\$ 100.000,00; processo nº 232/12, referente a Aquisição de elevadores para o serviço de nutrição e processamento de roupas, no valor de R\$ 252.500,00; processo nº 830/11, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, valor estimado de R\$ 360.000.00. Foi

1 - Dane

ainda solicitada autorização prévia para a realização da seguinte despesa: processo nº 387/12, referente a contratação de empresa para o fornecimento de refeição transportada para empregados e pacientes, no valor estimado de R\$ 1.400.000,00. Após, foram esclarecidos aos presentes, ponto a ponto, cada uma das despesas, sua necessidade e viabilidade orcamentária, as despesas foram aprovadas e autorizadas. Passando para o último ponto da pauta, destacou o Dr. Sérgio que com o CEBAS a AGIR promoverá uma economia estimada com o pagamento de tributos de R\$ 800.000,00 por mês. Informou o Dr. Sérgio Daher que a assinatura do prorrogação do Contrato de Gestão ainda está em tramitação na SES, com indicação de conversão do atendimento para 100% SUS e reajuste do contrato para R\$ 3.750.000,00, com a repactuação das metas. Esclareceu também que o CRER tem se aproximado do Ministério da Saúde como entidade participante da rede de assistência a reabilitação. Com relação ao Huapa informou o Dr. Sérgio que a AGIR participou do processo de chamamento público. tendo sido habilitada, mas que foi classificada a entidade Gerir, que atualmente administra o HUGO. O perfil do CRER no Facebbok atingiu a média de 40.000 acessos por mês. Começa hoje a gravação do vídeo institucional de 10 anos. realizado pela AGCOM. Deve ser publicado no mês de novembro o Relatório de atividades alusivo aos 10 anos do CRER. Será realizada dia 25/09 a missa de ação de graças em face dos 10 anos do CRER. Pretendemos realizar uma minimaratona no dia 23/09 como parte das ações de comemoração dos 10 anos do CRER. Com a palavra a Sra. Divaina informou que o CRER finalizou seu credenciamento no âmbito da alta complexidade nas áreas de reabilitação neuromuscular e do implante coclear. Nada mais havendo lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel que a secretariei, e encerrada pelo Senhor

Presidente, Nabyh Salum,

RELAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR

Reunião Ordinária 28 de agosto de 2012

Sizenando da Silva Campos Júnior	Fizerondo D.
Edward Madureira Brasil	September Mary Control and Con
Nabyh Salum	Charmy
Joaquim Caetano de Almeida Netto	drangeme
José Evaristo dos Santos	follow,
César Helou	1 Hadas
Alberto Borges de Souza	